ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISALTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 02/08/21

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 33ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, REALIZADA EM 05 (CINCO) DE JULHO DE 2021.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ÀS DEZ HORAS, NO CUMPRIMENTO DO EDITAL DE CONCOVAÇÃO Nº 003/2021, PUBLICADO NO MURAL DA CMM, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. VERIFICADO O NÚMERO LEGAL, HAVENDO QUÓRUM. **DEU-SE INÍCIO AO PEQUENO EXPEDIENTE**, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR JARI EDNEI TEIXEIRA – PDT, SOLICITOU A VEREADORA SEGUNDA SECRETÁRIA VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB, QUE EFETUASSE A CHAMADA DOS VEREADORES E VEREADORAS. EM ATO CONTÍNUO, PRESIDENTE SOLICITOU A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E EVOCANDO AS BENÇÃOS DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM ATO CONTÍNUO COLOCOU ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DO PLENÁRIO PRESENTE. LOGO DEPOIS, **DEU-SE INÍCIO A ORDEM DO DIA**, O PRESIDENTE, SOLICITOU A VEREADORA PRIMEIRA SECRETÁRIA ELAINE WAGNER, PSC, QUE EFETUASSE A LEITURA DA PAUTA E DAS MATÉRIAS, ASSIM CONSTITUÍDA: **PARECER Nº 008/2021/CCJCR –** VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 484/2021, CUJO TEOR AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S. A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIA PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO CCJCR – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; **VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 484/2021**, CUJO TEOR AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S. A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ESPECIFICAMENTE AS EMENDAS ADITIVA Nº 001/2021 E MODIFICATIVA Nº 001/2021, AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **FINALIZADA** LEITURA DA PAUTA E DAS MATÉRIAS, SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU PARECER Nº 008/2021/CCJCR, EM DISCUSSÃO, COM A PALAVRA VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA, MDB, SAUDOU PRESENTES, COLEGAS EDIS, E OS QUE NOS ACOMPANHA PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, REGISTROU QUE A COMISSÃO REALMENTE FEZ SEU TRABALHO, PERGUNTOU AO RELATOR CCJCR SE FOI CONSULTADO A ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA PARA COM O VETO, SE HOUVE A DISCUSSÃO DA COMISSÃO COM O JURÍDICO REFERENTE A MATÉRIA; VEREADOR FREDSON LOPES, PSDB, RELATOR CCJCR REGISTROU SEUS ARGUMENTOS E JUSTIFICATIVA PELO PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL AO VETO DO PREFEITO, AGRADECEU OS COLEGAS DE COMISSÃO, EDIL FREDSON E AMAZONAS VOTOU A FAVOR DO PARECER NA COMISSÃO E O VEREADOR SIDNEY VOTOU CONTRA O PARECER, PEDIU AOS COLEGAS QUE VOTEM A FAVOR DO PARECER; COM A PALAVRA VEREADOR SIDNEY FILHO, DEM, RESSALTOU QUE PAPEL ACEITA TUDO, DISSE QUE ANALISOU VOTOU CONTRA O PARECER DO VEREADOR FREDSON E VOU VOTAR CONTRA O VETO; SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU QUE O VOTO SERÁ NOMINAL CONFORME PEDIDO DO EDIL SIDNEY FILHO, DEM; VEREADORA VALDILENE CARVALHO, PSDB, RESSALTOU QUE A MATÉRIA FOI BEM DISCUTIDA, FOI UM ERRO NOSSO NÃO TER PEDIDO A MANIFESTAÇÃO DO JURÍDICO DESTA CASA QUANDO APRESENTADO AS EMENDAS, O PRÓPRIO LÍDER DE GOVERNO DISSE PARA QUE COLOCASSEMOS AS MARCAS, MAS NÃO ESTAMOS AQUI PARA PREJUDICAR NINGUÉM, NOS PRECIPITAMOS A NÃO OBSERVAMOS A LEI DE LICITAÇÃO; VEREADOR FREDSON LOPES, PSDB, JUSTIFICOU A SUGESTÃO EM RELAÇÃO O NOME DAS MÁQUINAS, MAS TEMOS A OBSERVAR A LEI DE LICITAÇÃO; SEM MAIS COMENTÁRIOS, FOI O PARECER COLOCADO EM VOTAÇÃO NOMINAL; VEREADORA ELAINE PSC, VOTA SIM; VEREADORA IVANI PT, VOTA SIM; VEREADOR AMAZONAS MDB, VOTA SIM; VEREADOR DANIEL PSDB, VOTA SIM; VEREADOR FREDSON PSDB, VOTA SIM; VEREADOR SIDNEY DEM, VOTA CONTRA; VEREADOR ELISVAN DEM, VOTA SIM; VEREADOR RUSBIMÁRIO MDB, VOTA CONTRA; VEREADOR VALDECY MDB, VOTA CONTRA; VEREADORA VALDILENE PSDB, VOTA SIM, PORTANTO PARECER APROVADO POR SETE VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA; PRESIDENTE, COLOCOU VETO PARCIAL AO AUTOGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 484/2021, AUTORIA EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DISCUSSÃO, COM A PALAVRA VEREADOR SIDNEY FILHO, DEM, RESSALTOU QUE TEM DADO SEU VOTO COM COERÊNCIA, AS EMENDAS FORAM VOTADAS E APROVADAS POR TODOS ELES, UMA DELAS A VEREADORA ELAINE NÃO VOTOU, AQUI ESTÁ IGUAL A NOSSA SUPREMA CORTE, UMA HORA VOTA PARA PRENDER OUTRA PARA SOLTAR, E AGORA AQUI OS VEREADORES PODEM VOTAR CONTRA SEU VOTO, COLOCAMOS AQUI MARCA DE QUALIDADE, VAI QUE COMPRA PATROL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 02/08/21

PLÁSTICO, INCLUSIVE UMA DAS EMENDAS VETADAS ELE NÃO JUSTIFICA, CADA UM É DONO DO SEU MANDATO, EU VOTO CONTRA O VETO SOBRE AS DUAS EMENDAS, MAS RESPEITO O VOTO DOS COLEGAS; SENHOR PRESIDENTE, PEDIU COMPREENSÃO DOS COLEGAS QUANDO SE REFERIR A OUTRAS INSTÂNCIAS FORA DO LEGISLATIVO, UMA VEZ QUE SÃO PODERES INDEPENDENTES, PORÉM, HARMÔNICOS; COM A PALAVRA VEREADOR RUSBIMÁRIO SILVA, MDB, CONGRATULOU COM O EDIL BRUCE EM RELAÇÃO A MATÉRIA, FOI UM PROJETO MUITO BEM DISCUTIDO NESTA CASA, PELAS COMISSÕES, PELOS VEREADORES, VOTAMOS AQUI O PROJETO COM CONVICÇÃO, CONGRATULOU COM A FALA DO EDIL VALDECY QUANTO A COMPRA DE MAQUINÁRIO QUE PODERÁ ESTAR DIRETO NA OFICINA, RESSALTOU A LEI LICITATÓRIA, CADÊ O RESPEITO DA LEI OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS, VOTO CONTINUANDO COM MINHA CONVICÇÃO DO MEU VOTO CORRETO, CITOU A LEI ORGÂNICA, REGIMENTO INTERNO, ESPERO QUE SEJA UMA VOTAÇÃO TRANSPARENTE, E QUE O PRESIDENTE DEIXE CLARO QUAL LEI E ENTENDIMENTO VAI OBEDECER; VEREADORA IVANI RITTER, PT, REGISTROU QUE É A FAVOR DO VETO DO PREFEITO PORQUE NÓS TEMOS QUE TER COERÊNCIA QUE NENHUMA LICITAÇÃO NÃO SE PODE ESTIPULAR MARCA E QUEM GANHA É O MENOR PREÇO, E NÃO VAMOS DEIXAR COM QUE O PREFEITO FAÇA ERRADO E NEM NÓS COMO TEMOS AS MOTAS QUE ESTÃO PARA SEREM LICITADAS PELA CASA, MEU VOTO É A FAVOR DO VETO; VEREADOR FREDSON LOPES, PSDB, DISSE QUE NÃO VAI DEIXAR SER COAGIDO COMO EU VOTO OU DEIXO DE VOTAR, NÃO POSSO VOTAR CONTRA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DEIXOU SEUS DEMAIS ARGUMENTOS, REGISTRANDO SEU VOTO A FAVOR DO VETO, RESSALTOU O VALOR APROXIMADO DE CADA MAQUINÁRIO, ENTÃO O RECURSO É POUCO PARA A COMPRA DESSAS MAQUINAS CONFORME MARCAS ESPECIFICADAS; SENHOR PRESIDENTE, ATENDENDO O QUESTIONAMENTO DO EDIL RUSBIMÁRIO, CITOU O ARTIGO CINQUENTA E DOIS, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA, O VETO SÓ PODE SER REJEITADO PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DA CASA, CITOU TAMBÉM O ARTIGO SESSENTA E SEIS, PARÁGRAFO SEGUNDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE É A MESMA REDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA, PORTANTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA, CITOU O ARTIGO DUZENTOS E TRINTA E DOIS DO REGIMENTO INTERNO QUE EXIGE DOIS TERÇO PARA APROVAÇÃO DO VETO, RESSALTOU QUE A MESA DIRETORA TEM AUTONOMIA PARA DECIDIR QUAL PROCESSO DE VOTAÇÃO, LEI A SER EVOCADA, VISTO O CONFLITO REGIMENTAL, MAS DESTACANDO QUE A LEI MAIOR SE SOBREPÕE AO REGIMENTO, DITO ISTO, E CONSIDERANDO QUE O PLENÁRIO É SOBERANO, COLOCOU PARA VOTAÇÃO DO PLENÁRIO QUAL ENTENDIMENTO DA LEI ACATAR PARA DECISÃO DA VOTAÇÃO, COM A LEI ORGÂNICA OU COM O REGIMENTO INTERNO, CONSULTANDO O PLENÁRIO, FOI DECIDIDO PELO ENTENDIMENTO DA LEI ORGÂNICA (SETE VOTO PELA LEI ORGÂNICA E TRÊS VOTOS PELO REGIMENTO INTERNO), PORTANTO, A MESA DIRETORA ACATARÁ O USO DA LEI ORGÂNICA; PROSSEGUINDO A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO, COM A PALAVRA VEREADOR SIDNEY FILHO, DEM, RESSALTOU QUE O VOTO AQUI TEM O MESMO VALOR, COMO JÁ DIZIA O VEREADOR TIÃO AQUI TEM VEREADOR QUE NÃO SABE NEM O QUE ESTÁ VOTANDO, O VOTO É O MESMO, MAS O CONHECIMENTO NÃO; SEM MAIS DISCUSSÃO, SENHOR PRESIDENTE COLOCOU VETO EM VOTAÇÃO NOMINAL, VEREADORA ELAINE PSC, VOTA A FAVOR DO VETO; VEREADORA IVANI PT, VOTA A FAVOR DO VETO; VEREADOR AMAZONAS MDB, VOTA A FAVOR DO VETO; VEREADOR DANIEL PSDB, VOTA A FAVOR DO VETO; VEREADOR FREDSON PSDB, VOTA A FAVOR DO VETO; VEREADOR SIDNEY DEM, VOTA CONTRA O VETO, RESSALTANDO QUE ESTÁ VOTANDO CONTRA O VETO, O PROJETO JÁ FOI APROVADO; VEREADOR ELISVAN DEM, VOTA A FAVOR DO VETO; VEREADOR RUSBIMÁRIO MDB, VOTA CONTRA O VETO; VEREADOR VALDECY MDB, VOTA CONTRA O VETO; VEREADORA VALDILENE PSDB, VOTA A FAVOR DO VETO, FINALIZADA VOTAÇÃO, SENHOR PRESIDENTE, REGISTROU PROMULGAÇÃO DO RESULTADO, VETO MANTIDO POR SETE VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA, QUE SEJA COMUNICADO RESULTADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL. **FINALIZADA** DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA EM PAUTA, E APÓS AS QUESTÕES DE ORDEM, EM **SEGUIDA**, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, EXISTINDO A DISPENSA DA EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL, O PRESIDENTE EM NOME DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES (AS): JARI EDNEI TEIXEIRA, PDT; ELAINE WAGNER, PSC; VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB; ELISVAN ALVES RODRIGUES, DEM; HENRIQUE AMAZONAS PAGANI DANTAS, MDB; RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA, MDB; VALDECY CARVALHO DE SOUSA, MDB; DANIEL MOREIRA RODRIGUES, PSDB; FREDSON ALMEIDA LOPES, PSDB; IVANI DE SOUZA RITTER, PT; SIDNEY DE SOUSA FILHO, DEM. REGISTRANDO QUE OS PRONUNCIAMENTOS E DISCUSSÕES DESTA SESSÃO FORAM GRAVADOS EM ÁUDIO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISALTIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

MP3 E VÍDEO MP4. EU, VALDILENE CARVALHO LAMBERT, SEGUNDA SECRETÁRIA, SUBSCREVI.

PRESIDENTE CMM:_____ 1ª SECRETÁRIA CMM:_____ 2ª SECRETÁRIA CMM:_____

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 09/08/22

MEDICILANDIA